



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01684 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 169/2020

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE DEVIDA À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO CATARATAS DO IGUAÇU E CAMINHOS AO LAGO DE ITAIPU.

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, da Lei nº 2090/2018 e considerando as deliberações entre o Executivo e a Adetur Cataratas e Caminhos em Assembléia Geral.

DECRETA

Art. 1º - Fica corrigido o valor da anuidade, referente o ano de 2020, paga pelo Município de Santa Tereza do Oeste à ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu, para o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de Dezembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)